

Processo Administrativo nº XXXXXXXXXXXX

(QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA), vem, por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), no contexto de requerimento de adesão à transação extraordinária de que tratam o art. 22 da Lei nº 14973, de 16 de setembro de 2024, a Portaria Normativa AGU nº 150, de 4 de outubro de 2024 e Edital de Transação por Adesão nº 1/2024, no qual deverá(ão) ser incluído(s) o(s) débito(s) objeto do processo em referência, **desistir das defesas, recursos administrativos interpostos e/ou quaisquer manifestações apresentadas nos presentes autos, renunciar às alegações neles formuladas e requerer que tais manifestações sejam desconsideradas.**

Adicionalmente, a Requerente, no exercício de sua autonomia de vontade, reconhece que, para o(s) crédito(s) objeto do processo em epígrafe, a celebração da transação é mais aderente aos seus interesses do que persistir a litigância administrativa, e desde já concorda com os valores calculados pela autarquia credora e renuncia, também, a quaisquer alegações acerca do cálculo.

Dessa forma, requer que o crédito seja desde logo constituído em conformidade com os valores já apurados, independentemente do estágio em que o processo se encontra, renunciando, a eventuais oportunidades de apresentar alegações, inclusive a de que trata o parágrafo único do art. 64 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e independentemente da eventual existência de decisões judiciais suspendendo a tramitação do processo ou impedindo a aplicação de multa ou a cobrança de demais débitos dos autos.

Requer e autoriza, ainda, que não haja notificação da decisão administrativa a ser proferida e que, uma vez proferida, o processo seja imediatamente encaminhado para inscrição em Dívida Ativa dos créditos não tributários em questão, dispensando a notificação e/ou registro no Cadastro Informativo de créditos não quitados no setor

público federal – Cadin, (que não deve ser efetivado, dado que o(s) crédito(s) serão pagos na forma da transação extraordinária), renunciando expressamente a quaisquer prazos legais ou regulamentares relativos aos atos preparatórios necessários à efetivação da aludida providência, e independentemente da eventual existência de decisão judicial suspendendo a exigibilidade de tais dívidas.

Local e data

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL OU DE PROCURADOR COM PODERES ESPECIAIS)